

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA
01

Maria Leonor Tevuz Dalla Riva
TITULAR
CPF Nº 592909359-87

Matrícula Nº 65.638

RUBRICA
ML

IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 03 (três), do Condomínio Residencial, com acesso independente pela Rua Cesar Constantino Jacinto (antiga Rua "D"), onde leva o número predial 50, localizada nos fundos do condomínio, entre a casa 02 e o lote nº 100, com a área construída exclusiva de 57,05 m²; fração ideal do solo de 135,00 m², sendo 57,05 m² destinados exclusivamente a construção e 77,95 m² destinados a jardim e quintal; contendo na referida casa: sala, 02 quartos, circulação, cozinha/copa e bwc; construída sobre o lote de terreno nº 102 (cento e dois), da quadra "G", da Planta "JARDIM OURO PRETO", situado no lugar BRAGA, quadro urbano desta Cidade e Comarca de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**, com área total de 360,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua "D"; por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, com o lote 100; pela lateral esquerda com o lote 104; e na linha de fundos, com 12,00 metros, divide com o lote 103.

INDIC. FISCAL: (não consta).- - - - -

PROPRIETÁRIOS: DELCIDE CARLOS FERNANDES e sua mulher CLEUSA OLIVEIRA FERNANDES, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens aos 29/12/1971, ele carpinteiro, portador da C.I.RG nº 374.762-TO e do CPF/MF nº 128.109.916-34; ela do lar, portadora da C.I.RG nº 24.138-TO e do CPF/MF nº 626.660.451-53, residentes e domiciliados na Rua Bahia nº 489, Centro, em Divinópolis do Tocantins-TO.- - - - -

REG. ANTERIOR: R-2 e R-4 da Matrícula nº 43.432 deste Ofício.- - - - -

OBSERVAÇÃO: A Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob nº 4 da Matrícula nº 43.432, e a Convenção do Condomínio sob nº 3.685, do Livro 3-RA.- - - - -

O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de maio de 2010 *M. S. S.* (O F I C I A L).-

R-1-Matrícula nº 65.638.- (Protocolo nº 98.875 - Em, 26/07/2010)

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular nº 855550343083, com caráter de Escritura Pública, firmado aos 07/07/2010; procedo este registro para constar que DELCIDE CARLOS FERNANDES e sua mulher CLEUSA OLIVEIRA FERNANDES, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, para **ISAIRA RAYMUNDO DE SOUZA**, brasileira, divorciada, servidor público estadual, portadora da C.I.RG nº 1.030.324-PR e do CPF/MF nº 576.616.509-91, residente e domiciliada na Rua Walter Jorge de Paiva nº 75, Uberaba, em Curitiba-PR.- **VALOR: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 20.162,10 (vinte mil cento e sessenta e dois reais e dez centavos) com recursos próprios; e R\$ 99.837,90 (noventa e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) financiados pela CAIXA.- **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-2 desta matrícula.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada.- Isenta do recolhimento do FUNREJUS, conforme consta no contrato.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de julho de 2010 *M. S. S.* (O F I C I A L).-

65.638
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

R-2-Matricula nº 65.638.- (Protocolo nº 98.876 - Em, 26/07/2010)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato mencionado no R-1 desta matrícula.-
DEVEDORA FIDUCIANTE: ISAIRA RAYMUNDO DE SOUZA, já qualificada.- - -
CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.- - - - -
VALOR DA DÍVIDA: R\$**.99.837,90** (noventa e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) que serão pagos em 265 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 08/08/2010, no valor de R\$.1.300,90 (um mil trezentos reais e noventa centavos).-
JUROS: Taxa Nominal de 8,5563% e Efetiva de 8,9001% ao ano.- - -
GARANTIA: O devedor alienou à favor da CAIXA em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.110.931,00.
DEMAIS CONDIÇÕES: as do contrato, que fica uma via arquivada.-
Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de julho de 2010 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-3-Matricula nº 65.638.- (Protocolo nº 138.577 - Em, 23/06/2021)

CANCELAMENTO: Nos termos do Despacho/Decisão expedido pela 5ª Vara Federal de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 5053416-96.2017.4.04.7000/PR de Cumprimento de Sentença, em que é exequente: ISAIRA RAYMUNDO DE SOUZA; e executados: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; DELCIDE CARLOS FERNANDES; e CLEUSA OLIVEIRA FERNANDES, procedo esta averbação para constar o cancelamento do R-1 e R-2 desta matrícula, considerando-se o retorno da propriedade em favor dos executados: DELCIDE CARLOS FERNANDES e CLEUSA OLIVEIRA FERNANDES.- Custas: (2.156,00 VRC=R\$.467,85); ISS 2%: (R\$.9,35); Fundep 5%: (R\$.23,39); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de julho de 2021 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

R-4-Matricula nº 65.638.- (Protocolo nº 150.853 - Em, 27/09/2023)

P E N H O R A: Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel, expedido pela Central de Mandados - Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos autos nº 5053516-96.2017.4.04.7000/PR, em que é exequente: ISAIRA RAYMUNDO DE SOUZA, e executado: DELCIDE CARLOS FERNANDES; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$.474.760,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais).- **DEPOSITÁRIO:** DELCIDE CARLOS FERNANDES.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de novembro de 2023 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

CERTIDÃO DIGITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ. CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da Matrícula nº 65.638 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 150.853. São Jose dos Pinhais - PR, 10 de novembro de 2023.

FUNARPEN - SELO DIGITAL N°SFR11.fJzvP.mRjJC-Dw6e6.1125q. Controle: SFR11.fJzvP.mRjJC-Dw6e6.1125q
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUE